



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
N.º03/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000004438**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.678-7 e do CPF n.º271.221.738-10., doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º195, Centro, município de Pedreira - SP, registrada no CNPJ sob o n.º 61.056.933/0001-95, representada por seu presidente, **JORGE BELLIX DE CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.943.187 SSP/SP e do CPF n.º049.013.788-13, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º03/2018 na Cláusula II Item 2.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000004438.

1.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº03/2018 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 – Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Aditamento são provenientes da dotação orçamentária: **n.º02.00.00** – Prefeitura

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, 01.100.0080 – Fundo Municipal Saneamento Soc. Ambiental, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, através da nota de empenho n.º8221-000, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Para o exercício de 2020 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º03/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 25 OUT. 2019

a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):


ASSOCIAÇÃO MATA CLÍAR
JORGE BÉLLIX DE CAMPOS

Testemunhas: 1



2



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º03/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000004438, firmado em 25 MAR. 2019
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br







Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03 /2018 – 1º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º03/2018 na Cláusula II Item 2.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000004438.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itatiba, 25 OUT. 2019



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**

Cargo: Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

RG n.º25.460.678-7/CPF n.º271.221.738-10/Data de Nascimento: 24/05/1979

Endereço residencial: R Benedito da Silveira Chispim n.º115 Jd. Ypê - Itatiba SP

E-mail institucional: mamegda@meioambiente.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mamegda@meioambiente.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.3183-0750

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: n.º367.738.988-70/ RG: N.º42.206.788/ Data de Nascimento: 02/04/1988

Endereço residencial: R. Vergínio Belgine, 282, Lt. Santo Antonio, Itatiba-SP

E-mail institucional: prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.3183-0630

Assinatura: 

Nome: **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**

Cargo: Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

RG n.º25.460.678-7/CPF n.º271.221.738-10/Data de Nascimento: 24/05/1979

Endereço residencial: R Benedito da Silveira Chispim n.º115 Jd. Ypê - Itatiba SP

E-mail institucional: mamegda@meioambiente.itatiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: mamegda@meioambiente.itatiba.sp.gov.br

Telefone: 11.3183-0750

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR**

JORGE BELLIX DE CAMPOS Cargo: Presidente


CPF: 049.013.788-13/ RG: 10.943.187/ Data de Nascimento: 08/12/1960

Endereço residencial completo: Rua XV de Novembro nº195 - Pedreira-SP

E-mail institucional: jorge.bellix@mataciliar.org.br

E-mail pessoal: jorge.bellix@gmail.com

Telefone(s): 19. 3852-4055

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

CNPJ Nº: 61.056.933/0001-95

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03 /2018 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 25 OUT. 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º03/2018 na Cláusula II Item 2.1 – em virtude de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000004438.

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 25 OUT. 2019


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: prefeitodouglas@governo.itatiba.sp.gov.br